



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 930
Costa Rica (MS), 23 de Abril de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lalier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 9.030 De, 22 de abril de 2013.

Renova a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratualização entre o Estado, o Município e a Fundação Hospitalar de Costa Rica – MS.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: **R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratualização entre o Estado, o Município e a Fundação Hospitalar de Costa Rica, e que terá os seguintes membros:

I – Dos Representantes dos Gestores:

a) Auditor de Serviços de Saúde do Estado:
Titular: Marcos Reis Gasperini.
Suplente: Eni Batista de Souza.

b) Auditor de Serviços de Saúde do Município:
Titular: Juliana Carvalho de Souza.
Suplente: Paulo César Rezende.

II – Dos Representantes do Hospital (Fundação Hospitalar de Costa Rica):

a) Dos Dirigentes:
Titular: Alessandro Ximenes Pinto.
Suplente: Maria Aparecida Oliveira da Silva.

III – Dos Representantes do Controle Social:

a) Dos Usuários:
1. Titular: Jessé Cruciol.
Suplente: Odecio Dias de Jesus.
2. Titular: Gustavo Antunes Affonso.
Suplente: Leonir Soares da Silva.

b) Dos Trabalhadores:
1. Titular: Antonio Aparecido Rainho.
Suplente: Maria Abreu dos Santos.

2. Titular: Adriana Sanches Machado.
Suplente: Denise Rulli.

Art. 2º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seu mandato será de 01 (um) ano, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º Compete a Comissão, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 22 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8932/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 12 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ELIZÂNGELA DE SOUZA ALEIXO, Agente Comunitário de Saúde e inscrita na matrícula nº. 2202328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 29 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8933/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 20, Artigo 88, § III, e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora MÁRCIA FURTADO MESQUITA AMORIM, Terapeuta Ocupacional, inscrita na matrícula nº. 5991, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8934/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, MARILSA RODRIGUES NOGUEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Inscrita na Matrícula nº 7616279, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8935/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, JULINDA MELO, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11462, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8938/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) ao servidor, ANTONIO HENRIQUE GOMES RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº. 11457, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8939/2013 Costa Rica/MS, 9 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, CARLA LUCIMAR GABRIEL, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8968/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, CLEOSMAR CRISTINA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11690, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8969/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, DEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11404, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 6 de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8970/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, DENISE APARECIDA RULLI, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7614756, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 13 de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8971/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, ELIANA CRISTINA BARBOSA DOMINGOS, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8972/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, FERNANDA CARRIJO MAGALHÃES, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11412, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8973/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, GISELDA DE JESUS PORFIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8974/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, IRENE VAZ FRANZINI, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7617585, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8975/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, IRONDINA FURTADO GOMES AUGUSTIN, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 6 de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8976/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, JOSAINÉ JESUS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11886, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8977/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, JUCÉLIA DE FÁTIMA RESENDE, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 4677, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8978/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, KEILA BATISTA NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7382, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8979/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, KELLY VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 24902, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a

partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8967/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, LUCÉLIA DIAS DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8980/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, LÚCIA APARECIDA FÉLIX MEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8981/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, NILVACY FERREIRA GONZAGA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 4863, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8982/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, PATRÍCIA MARQUES DA CUNHA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11407, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8983/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8984/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, SANDRA MARIA VIEIRA RODOVALHO, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7612990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8985/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, SELMALUCIA ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 10391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8986/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, SILMA MARTINS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11456, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de março de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8987/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Adicional de Incentivo a Produtividade no valor de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos) a servidora, VIVIANE MARIA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 11217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2013, Decreto nº 3.947 de 19 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.075 de 22 de fevereiro de 2012.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8988/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais

lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Professor de Series Iniciais, ocupado por ANNY STELLA DE ANDRADE, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 26 de julho de 2010, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8989/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Professor de Series Iniciais, ocupado por ANNY STELLA DE ANDRADE, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 14 de março de 2007, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8990/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Inspetor de Alunos, ocupado por CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 19 de fevereiro de 2003, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8991/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por CRISTIANE APARECIDA PRADO DA SILVA, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 30 de abril de 2008, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8992/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por DONATILA HOLSBACK DA SILVA, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 4 de março de 2008, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8993/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Recepcionista, ocupado por EURIMAR

CÂNDIDA DE CARVALHO, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, nomeada em 8 de fevereiro de 2002, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8994/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Agente Fiscal de Posturas, ocupado por JOSÉ DIVINO FRANCISCO DA SILVA, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8995/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Motorista I, ocupado por JUVENIL SILVÉRIO PEREIRA, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8996/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por LAERT CORREA RODRIGUES, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8998/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado por NEUZA MARIA DE ANDRADE LINO, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8999/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Agente Fiscal Tributário, ocupado por OCESINO ALVES DE OLIVEIRA, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9000/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por ORGALINA PEREIRA DE CARVALHO, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9001/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Psicólogo, ocupado por RENATA ALAVARSE DELFINO, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9002/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por ROSIMEIRE DOS SANTOS REGO, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9003/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Agente Combate a Endemias, ocupado por SEBASTIÃO RODRIGUES DE LIMA, que é lotado no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9004/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

Considerando a emancipação político-administrativa de Paraíso das Águas, e que se deu a instalação do município em 1º de janeiro de 2013;

Considerando a edição da lei Municipal de nº 1.118, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores municipais lotados no então Distrito de Paraíso, e que a partir de 1º de janeiro de 2013, passou a ser administrativamente independente;

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -DECLARA vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado

por SOLANGE ALVES DA SILVA ALMEIDA, que é lotada no antigo Distrito de Paraíso, servidor efetivo do município de Costa Rica, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9005/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Médico Clínico Geral, ocupado por SEBASTIÃO PEREIRA PINTO, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9006/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, TALITA APARECIDA BONAFÉ SILVA, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº. 11195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 8 de abril de 2013 a 22 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9007/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LAURA LORENZON, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº. 7620373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 9 de abril de 2013 a 13 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9008/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CLEIDIMAR ROCHA NOGUEIRA MIRANDA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 7611498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2013 a 11 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9009/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, ADERLI JUSTINO PEREIRA, Motorista I, inscrito na matrícula nº. 356956, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 8 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9010/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SOLANGE GONÇALVES DA SILVA VARGAS, Chefe de Divisão Administrativa II, inscrita na matrícula nº. 11393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 4 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9011/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 38 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a

servidora, NEILDES RIBEIRO SANTOS, Professor, inscrita na matrícula nº. 87890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2013 a 26 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9012/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, NEILDES RIBEIRO SANTOS, Professor, inscrita na matrícula nº. 87890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 13/2013
Processo nº 1010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, a data para abertura das propostas é 06 de maio de 2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 14/2013
Processo nº 1011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, a data para abertura das propostas é 06 de maio de 2013, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 15/2013
Processo nº 1020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE um aparelho ventilador para atender a paciente da Secretaria de Saúde, a data para abertura das propostas é 06 de maio de 2013, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 48/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 1006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Contratação de empresa para serviços de limpeza, poda em geral e jardinagem, a data para abertura das propostas é 06 de maio de 2013, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 49/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 1007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza a data para abertura das propostas é 07 de maio de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 50/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 1021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão

e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de cartuchos/tonners e recarga de cartuchos e tonners a data para abertura das propostas é 07 de maio de 2013, às 16:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.
Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 320/2013
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para as empresas participantes da licitação em epígrafe e para os demais interessados que a data para divulgação do resultado da avaliação técnica das empresas participantes do referido processo licitatório, será no dia 26/04/2013 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Costa Rica – MS, 23 de abril de 2013.
Valéria Alves Vieira
Presidente Substituta da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2013
Processo 899/2013

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 8216/2013, torna público a anulação da licitação na modalidade acima referida, que tem por objeto a Aquisição de um aparelho ventilador trilogio 100 para atendimento a paciente especial da Secretaria de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, Costa Rica-MS, CEP 79550-000, fone 0x67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.
Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001414
Processo nº 479/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Martins e Moraes Comercio de Combustível LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba para as Secretarias de Administração e Finanças e Governo.

Valor Global: R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos)
Dotação: 04.122.02-2.004
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 32/2013 - SRP
Data de Assinatura: 19 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001640
Processo nº 479/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Martins e Moraes Comercio de Combustível LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba para as Secretarias de Administração e Finanças e Governo.

Valor Global: R\$ 31.562,15 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

Dotação: 04.122.02-2.004
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 32/2013 - SRP
Data de Assinatura: 01 de abril de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 06/2013

Processo nº 479/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Martins e Moraes Comercio de Combustível LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Governo

Vigência Contratual: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente
Dotação: 02, 02.002, 04, 122, 02, 2.004, 02, 02.001, 04, 122, 02, 2.002, 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.013, 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.017, 02, 02.008, 12, 361, 05, 2.018

Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 32/2013
Data de Assinatura: 07 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani
Edson Martins de Moraes
Augusto Terceiro Galvis
Wender de Moraes Ferrato

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 38/2013
Processo 901/2013

Objeto: Aquisição de pães, leite e derivados para alimentação escolar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta designada pela Portaria nº 8216/2013, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA para o item 01 em virtude disto, fica a mesma remarcada para o dia 06 de maio de 2013 às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes à data da abertura das propostas.

Em relação aos itens 02, 03 e 04 foi vencedora a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.781.789/0001-02.

Costa Rica – MS, 22 de abril de 2013.
Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 764/2013 Pregão Eletrônico nº 10/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora:

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53, vencedora do item 01 no valor global de R\$ 33.225,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais);

Costa Rica/MS, 22 de abril de 2013.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 1012/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

MÓVEIS RBS LTDA
CNPJ nº 05.320.525/0001-28
Objeto: Aquisição de uma câmera digital para atender o Projeto Conviver da Melhor Idade.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Costa Rica/MS, 22 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 1013/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

MARCENARIA & MADEIREIRA EL SHADAY LTDA ME
CNPJ nº 14.960.375/0001-08
Objeto: Aquisição de vinte cadeiras, um armário e uma escrivaninha para a sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.
Valor: R\$ 4.913,00 (quatro mil novecentos e treze reais)

Costa Rica/MS, 22 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01/2013
Processo nº 02/2013
Ordenador: Lucas Lázaro Gerolomo

Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
JRA Propaganda e Marketing Ltda
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Vigência Contratual: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato

Dotação: 01.031.0001-2.001.339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Amparo: Tomada de Preços nº 02/2013
Data de Assinatura: 08 de abril de 2013

Assinam: Lucas Lazaro Gerolomo
João Roberto Abuhassan Filho

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****22/04/2013**

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	RS 1.512.939,13
NOTAS EMPENHADAS 2013	RS 234.152,36
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 1.747.091,49

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	261.603,48
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	999.614,62
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	2.621,34
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	46.570,89
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.039,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	917,96
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	83.798,30
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	10.916,74
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.595,65
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	59.660,04
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	3.960,48
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	4.850,10
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	3.937,02
DETRAN - 10864-2		R\$	5.815,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,39
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	101.740,28
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	33.034,25
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	784,82
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	273.254,38
Simple Nacional 11.783-8		R\$	11.216,12
TOTAL:		R\$	1.942.991,67
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	49.334,80
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	22.564,22
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	230,68
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRESCO 40.660-0		R\$	1.847,96

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	162.900,81
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	19.212,72
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	91.319,66
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.596.191,62
TOTAL:		R\$	2.945.712,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	104,85
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	65.096,72
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	9.643,65
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	276.025,35
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	194.708,80
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	27.336,60
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	20.246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.185,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.249,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	2.450,71
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	14,68
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	28.701,84
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.414,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.068,42
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	21.991,32
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.627,33
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.412.939,53

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	847,70
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	10.201,30
PBFI - 18.828-X	R\$	8.866,19
PBVII - 18.829-8	R\$	2.846,45
PTMC - 18.830-1	R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	28.317,72
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	4.638,06
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.957,09
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	3.865,05
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	1.594,37
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	424,79
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	7.968,03
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	22.816,25
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	163.185,46
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
TOTAL:	R\$	278.931,83

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.515,76
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	2.977,04
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	691.654,65
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.692,79
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	8.016,92
TOTAL:	R\$	811.780,06
SALDO CONSOLIDADO	R\$	7.466.332,95

FUNDEB	R\$	176.144,34
ICMS	R\$	707.171,65
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$	38.950,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$	3.648,88
SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	42.780,00
INC.CONST.ACADEMIAS	R\$	20.000,00
PROG.MELHORIA ACESSO QUALIDADE	R\$	67.400,00

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53

SALDO TOTAL:**14.675.715,64**

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA N.º 109, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor Eloilson Jesus de Queiroz, portador do CPF nº 640.016.361-15 e RG Nº 941.233 SSP/MS do cargo em comissão de Assistente I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, DAS-5, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 110, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Processo nº 001/RH, protocolo nº 18, alterar a jornada de trabalho da servidora Renata Alavarse Delfino, CPF nº 792.586.031-68, ocupante do cargo de Psicóloga, para 30 horas/semanais, devendo ser cumprida em 6 horas seguidas, com a respectiva redução dos vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 111, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Encerrar a nomeação do servidor André Luiz Castanharo, portador do CPF nº 213.473.858-86, quanto a designação para ministrar 02 horas/aulas excedentes na Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão Joaquim candidato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 113, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. ANGELICA CRISTINA DIAS, portadora do CPF nº 027.191.591-90, do cargo de provimento em comissão de Assistente II, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Contratação da Empresa JOÃO VALFREU P. DO COUTO, CPF 502.097.361-00, para Prestação de Serviços de Filmagem das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, durante o mês de Janeiro, Fevereiro e Março, referente à Dispensa de Licitação 017/2013, Processo 019/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de abril de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 183/2013

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
P.C.F. Marolla Cartuchos ME

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração

Valor: R\$ 3.322,40 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Dotação: 03.001.04.122.0003

Elemento de Despesa: 3.3.90.90.30

Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 028/2013

Data de Assinatura: 15/03/2013

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 207/2013

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
JOÃO VALFREU DO COUTO

Objeto: Realização de Vídeos para Produção de Documentários dos Eventos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Dotação: 02.001-2002-04.122.0002

Elemento de Despesa: 3.3.90.90.36

Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 070/2013

Data de Assinatura: 18/03/2013

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 214/2013

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Andreia Boscoli Siscar

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Implantação da Infraestrutura de Rede de Computadores e Serviços de Configurações de Serviços

Valor: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

Dotação: 03.001.04.122.0003

Elemento de Despesa: 3.3.90.90.30

Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 083/2013

Data de Assinatura: 19/03/2013

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 025/2013

Processo nº 039/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
AUTO POSTO FOLETTO LTDA

Objeto: Aquisição de Combustível, abastecimento em bomba para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso das Águas.

Valor Global: 442.170,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta reais)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 007/2013

Data de Assinatura: 07 de março de 2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Rosmar Bisol

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 026/2013
 Processo nº 049/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 IGO PEREIRA ROSA PANIAGO ME
 Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Retiradas de Entulhos, com fornecimento de caçambas.
 Valor Global: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
 Vigência Contratual: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais
 Amparo Legal: Pregão Presencial 008/2013
 Data de Assinatura: 07 de março de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Igor Pereira Rosa Paniago

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 032/2013
 Processo nº 043/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 PCF MAROLLA CARTUCHOS ME
 Objeto: Aquisição de Computadores, Nobreaks e Impressoras para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso das Águas
 Valor Global: 62.253,99 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)
 Vigência Contratual: 12/03/2012 á 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos legais
 Amparo Legal: Pregão Presencial 010/2013
 Data de Assinatura: 12 de março de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Paulo Cezar Ferreira Marolla

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 038/2013
 Processo nº 073/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 Ernício Euclides Schons
 Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana
 Valor Global: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 057/2013
 Data de Assinatura: 20 de março de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Ernício Euclides Schons

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em reunião extraordinária realizada em 19 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e
 Considerando a Portaria nº 44 de 19 de fevereiro de 2013, estabelece instruções sobre Benefício de Prestação Continuada – BPC referentes a dispositivos da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005 e
 Considerando Instrução Operacional Conjunta nº 12/SENARC/SNAS/MDS de 23 de fevereiro de 2012,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Inserção do BPC (Benefício de Prestação Continuada) de Paraíso das Águas – MS na forma do Anexo Único que integra esta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Paraíso das Águas, 19 de abril de 2013.

APARECIDA FRANCISCA DE PAULA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 121/2013
 Convite nº 001/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE, para a empresa P7 CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 13.171.521/0001-53, vencedora do certame com o valor global de R\$ 23.679,88 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Paraíso das Águas-MS, 23 de abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09. Aos 19 de abril de 2013.

NOMEAÇÃO FAZ.

O Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. Thiago Dias Agostinho, portador da cédula de identidade - RG nº 1874328 – SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.832.471-36, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto, símbolo CCS-2, nos termos da Resolução nº 02/2013 de 03 de janeiro de 2013, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as Disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de abril de 2013.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
 Presidente

SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 10
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 10 / 11
PROCESSO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	Pág. 11
RESULTADO DE LICITAÇÃO	
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 11
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 11
EXTRATO DA ATA	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 11
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	Pág. 12
PODER LEGISLATIVO	
PODER LEGISLATIVO.....	Pág. 12
BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA	
BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA.....	Pág. 13/ 14
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”	Pág. 15 / 17

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br